



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.897 de 29 de setembro de 2020.

**DENOMINA** de Rua Joaquim Alexandre da Silva (Joaquim Sibito), a Rua Projetada do, Bairro São Francisco, compreendendo as quadras 075, 082, 083, 084 e 101, neste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Joaquim Alexandre da Silva , a Rua Projetada do Bairro São Francisco, compreendendo as quadras 075, 082, 083, 084 e 101, neste Município e dá outras providências.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas do próprio orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, 29 de setembro de 2020.

  
**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
**PREFEITO**